

25 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por uma das formas previstas nas alíneas a), b,) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

26 — Após a aplicação do método de selecção, o projecto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é -lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas a), b,) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

27 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Instituto Politécnico de Portalegre e disponibilizada na sua página electrónica.

28 — Quotas de Emprego: De acordo com o Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, o respectivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supra mencionado.

29 — Publicitação do Aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extracto na página electrónica do Instituto Politécnico de Portalegre, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República* e num jornal de expansão nacional.

Portalegre, 16 de Novembro de 2010. — O Administrador do IPP,
José Manuel Gomes.

203959851

Aviso n.º 24514/2010

Autorizada, em âmbito de competência delegada através do Despacho n.º 26445/2009, publicado no *Diário da República* n.º 235, 2.ª série, de 04.12, a deslocação a Madrid, Espanha, no período compreendido entre os dias 18 a 21 de Novembro de 2010, para participar numa reunião do Projecto “*Estudio de las relaciones e influencias reciprocas entre Francisco Giner de los Rios Y Adolfo Coelho*”, da Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do IPP — Maria João Mogarro.

16.11.2010. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato.*
203961502

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso n.º 24515/2010

Nos termos do disposto nas subalíneas *ii)* e *iii)* da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o n.º 7 do artigo 106.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso externo de ingresso para a ocupação de quatro postos de trabalho, previstos e não ocupados, na categoria de Especialista de Informática Grau 1 Nível 2, do mapa de pessoal do IPP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade administrativa, o presente concurso foi objecto de parecer favorável da Senhora Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de 2010.11.15, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, de modo a possibilitar que o recrutamento fosse aberto a todos indivíduos, e não apenas a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, mas também a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sendo que nos termos do disposto no n.º 3 a 7 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento faz-se prioritariamente de entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pela Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e ainda pelo Despacho n.º 1469/2006, DR n.º 14, 2.ª série, de 19 de Janeiro (Programa de provas).

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho postos a concurso, caducando com a sua ocupação.

4 — Local de trabalho — Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto, sítios na Rua Dr. Roberto Frias, n.º 712, 4200-465 Porto.

5 — Remuneração — a correspondente ao índice 400 (categoria Estagiário com licenciatura), nos termos no mapa 1 anexo ao Dec. Lei n.º 97/2001, 26 de Março.

6 — Número de postos por áreas funcionais — quatro postos de trabalho com a seguinte distribuição e caracterização:

Referência 1 — Um posto de trabalho para a área de administração de redes e sistemas de comunicações:

Administração e suporte da WAN do IPP;

Administração da rede sem fios do IPP na definição da estrutura e replicação do LDAP; implementação da autenticação na rede sem fios baseada em RADIUS; configuração de Access Points (WPA, TKIP, EAP-TTLS);

Instalação e administração de sistemas em plataformas Linux (Debian e CentOS);

Implementação de *scripts* para administração de sistemas em plataformas Linux;

Implementação e administração de serviços de rede em ambientes Linux, routing, DNS, Open LDAP, DHCP, WebCache e Radius;

Administração do serviço de correio do IPP (Qmail-LDAP) e administração das listas de correio com ligação ao LDAP;

Instalação e configuração de equipamentos activos (routers de *software* em plataformas Linux e de *hardware* Cisco e *switches*) e de equipamentos passivos de rede;

Gestão de *switching* e VLANs em equipamentos 3Com, Nortel e Cisco;

Definição e implementação de políticas e mecanismos de segurança;

Instalação e administração da *firewall* do IPP Check Point VPN-1;

Administração e suporte da plataforma VoIP do IPP (VoIP@rcts) baseada em SIP/Asterisk.

Referência 2 — Três postos de trabalho para a área de analista programador:

Desenvolvimento e suporte a sistemas de informação de apoio às actividades de gestão académica (candidaturas, matrículas, renovação de inscrições, inscrição em exames, lançamento de notas, pagamentos) e sistemas de apoio às actividades lectivas (sumários, horários e conteúdos);

Concepção, desenvolvimento, testes e suporte de aplicações *web*. Nas tecnologias J2EE, .NET 2.0 e 3.5 (C# e VB.NET), ASP e PHP;

Desenvolvimento *web* sob o paradigma MVC;

Desenvolvimento em JavaScript, incluindo conhecimento de *frameworks* AJAX;

Desenvolvimento noutras linguagens de programação: Ruby, Perl, C e *shell scripting*;

Desenvolvimento de *software* utilizando sistemas de controlo de versões (SVN);

Administração de:

Bases de dados: Oracle, SQL Server (2005 e 2008) e MySQL;

Servidores *web*: Apache (UNIX) e IIS;

Servidores aplicativos Java: Tomcat e JBoss;

Serviços de directório: LDAP e Active Directory;

Instalação e manutenção da plataforma Moodle;

Instalação e manutenção de serviços de *e-mail* e *webmail* (Squirrelmail e Roundcube);

Instalação e manutenção de sistemas operativos Linux e Windows; Domínio da Tecnologia Adobe/Macromedia Flash e Adobe Photoshop e GIMP;

Domínio dos *standards web*: HTML, XHTML, XML e CSS;

Conhecimentos sobre normas de usabilidade e acessibilidade;

Apetência e capacidade para definir arquitecturas e desenvolvimento de aplicações multimédia;

Capacidade de escrever documentos técnicos e não-técnicos de nível elevado;

Experiência na formação técnica de elementos internos à instituição.

7 — Requisitos do Trabalhador:

7.1 — Requisitos Gerais de Admissão, previstos no disposto no n.º 2 do artigo 29.º Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei Especial;
- b) 18 anos completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou interdição para o exercício de funções que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos Especiais de Admissão, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do Dec. Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, nomeadamente:

Referência 1 e Referência 2 — Licenciatura em Engenharia Informática.

8 — Método de selecção — concurso de prestação de provas nos termos do n.º 2, alínea a), do artigo 8.º do decreto-lei no 97/2001, de 26 de Março.

9 — Método de selecção — Os métodos de selecção a utilizar, são os a seguir mencionados, considerando-se excluídos os candidatos que neles obtiverem classificação inferior a 9,5 valores na escala de 0 a 20, nos termos do artigo 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Assim, os métodos a utilizar são os seguintes:

- 1.ª Fase: Prova de conhecimentos, com carácter eliminatório;
- 2.ª Fase: Entrevista Profissional de selecção.

9.1 — A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício de determinada função.

Terá forma escrita, revestindo natureza teórica, a qual sendo de realização individual, terá a duração máxima de 1 hora e trinta minutos.

A prova de conhecimentos deverá versar sobre as matérias e atender à legislação e bibliografia publicadas em anexo ao presente aviso (Anexo I).

9.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS):

9.2.1 — Pretende-se com esta entrevista, obter informações sobre comportamentos profissionais do entrevistado que estejam directamente relacionados, com o perfil de competências consideradas essenciais para o exercício das funções, para o posto de trabalho para o qual se candidata;

9.2.2 — Por cada entrevista profissional de selecção será elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada, considerando:

- a) A motivação e interesse para o desempenho da função;
- b) Expressão, fluência verbal e sentido crítico;
- c) A aptidão e qualidade da experiência profissional.

10 — Sistemas de classificação, critérios de apreciação e de ponderação: a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. A classificação final da aplicação dos métodos, resultará da média das classificações obtidas nos métodos de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 0,6) + (EPS \times 0,4)$$

em que:

- CF= Classificação Final;
- PC= Prova de Conhecimentos;
- EPS= Entrevista Profissional de Selecção.

11 — Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos aprovados é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O local, a data, a hora da realização das provas de conhecimentos, das entrevistas, as listas de candidatos admitidos e de classificação

final serão divulgados nos termos previstos nos artigos 28.º, 33.º, 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, considerando-se como exclusão a desistência no prosseguimento do concurso e a não comparência dos candidatos.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — Da forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, devidamente datado e assinado, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao Presidente do Júri do presente concurso.

14.1.1 — Do requerimento deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão do cidadão e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefones de contacto);
- b) Habilitações Literárias;
- c) Indicar que detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e respectivo índice remuneratório, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso, com referência ao posto de trabalho a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

14.2 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, onde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participação em acções de formação e respectiva duração, funções que exerce e exerceu;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e acções de formação;
- d) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria que detém, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, e a caracterização das actividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, ou, sendo trabalhador em situação de mobilidade especial, que por último ocupou.
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

14.3 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14.4 — A apresentação das candidaturas poderá ser entregue pessoalmente, durante as horas normais de funcionamento da Divisão de Recursos Humanos dos Serviços da Presidência deste Instituto — das 09:30 às 12:30 e das 14:30 às 17:00 horas — sito na Rua Dr. Roberto Frias, n.º 712, 4200-465 Porto, ou enviadas por carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, devendo a sua recepção ocorrer até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, findo o qual, as mesmas não serão consideradas.

15 — O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes por parte dos candidatos, será motivo de exclusão deste procedimento.

16 — Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos deverão reunir os requisitos exigidos no ponto 7 do presente Aviso, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista da classificação final, serão afixadas no átrio dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto e disponibilizada na página electrónica do IPP (<https://portal.ipp.pt>).

18 — Composição do júri:

Presidente: José Carlos Barros de Oliveira, Vice-Presidente do Instituto Superior de Engenharia.

Vogais efectivos:

José Manuel Moreira Estrela, Especialista Informática Grau 3, Nível 1, dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto, que substituirá o Presidente, nas suas faltas e impedimentos.

Rui Humberto Ribeiro Pereira, Especialista Informática Grau 2, Nível 1, dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto.

Vogais suplentes:

Silvia Susana Tavares Guedes Pires, Especialista Informática Grau 2 Nível 1, dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto.

Sandra Cristina Carvalho Esteves, Técnico Superior, dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicado: na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do DR e na página electrónica do IPP (<https://portal.ipp.pt/home/Convidado.aspx>) e no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

15 de Novembro de 2010. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, Prof. Doutora *Rosário Gamboa*.

ANEXO I

No âmbito do programa de provas, mencionado no ponto 2 do presente aviso, nomeadamente:

Arquitectura de infra-estruturas de tecnologias de informação;
Administração de sistemas;
Segurança dos sistemas informáticos;
Segurança e integridade da informação;
Design e desenvolvimento de sites *web*;
Comunicação de dados;
Administração e gestão da microinformática;
Linguagens de programação;
A qualidade na produção de *software*;
Os desafios da sociedade da informação;
A informática como suporte de gestão;
Bases de dados;
Metodologias de desenvolvimento de sistemas de informação;
Gestão de projectos informáticos.

A bibliografia necessária à realização da prova é a seguinte:

Fundamentos dos Sistemas Operativos, José Alves Marques e Paulo Guedes, Editorial Presença;

Livro Verde para a Sociedade da Informação em Portugal — Missão para a Sociedade da Informação, Ministério da Ciência e da Tecnologia;

Plano de Acção para a Sociedade da Informação, Unidade de Missão, Inovação e Conhecimento;

Gestão da Informação, Carlos Zorrinho, Editorial Presença;

Oracle 8i Curso Completo, Luís Moreno Campos, FCA;

Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro (Lei da Protecção de Dados Pessoais), rectificada no *Diário da República*, 1.ª série-A, de 28 de Novembro de 1998;

Manual Técnico-Segurança dos Sistemas e Tecnologias da Informação, Jorge Ferreira, editado pelo Instituto de Informática;

An Introduction to Database Systems, C. J. Date, Addison-Wesley Publishing Company;

Project Management Handbook, David I. Cleland & William R. King, Van Nostrand Reinhold;

Computer Networks, Andrew S. Tanenbaum, Prentice Hall International Editions;

Implementing Internet Security, Frederic J. Cooper, New Riders Publishing;

Operating Systems Concepts and Design, Milan Milenkovic, McGraw-Hill International Editions;

Manuais do Microsoft Office.

203962556

Aviso n.º 24516/2010

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por despacho proferido em 27/05/2010 pela Exma. Sr.ª Presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), Professora Doutora Rosário Gambôa, se encontra aberto procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico do Porto, da carreira de Técnico Superior.

1 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações — LVCR) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2009, de 11 de Setembro (Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas — RCTFP) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se que não estão constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que este procedimento não foi precedido de consulta à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — Prazo de validade — nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

4 — Local de trabalho — Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto.

5 — Caracterização do Posto de Trabalho a ocupar — O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria e carreira de técnico superior da área de administração de sistemas, segurança e redes, da Divisão de Sistemas e Infra-estruturas de Informação e Comunicação, designadamente no exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, planeamento, programação e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau de complexidade 3, conforme descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da LVCR. Entre outras atribuições específicas destacamos:

Manutenção e configuração de servidores do Data Center e WAN do IPP;

Manutenção da infra-estrutura de rede dos Serviços da Presidência do IPP;

Executar a instalação, manutenção e optimização de rede informática; Instalar, configurar e executar a manutenção de todo o equipamento de apoio à estrutura da rede;

Implementar os respectivos níveis de segurança e instalar e configurar os servidores *Web*;

Deverá também efectuar a instalação e a manutenção e configuração de computadores, periféricos e redes locais, sistemas operativos e aplicações

Instalar e configurar *software* de gestão de redes informáticas, nomeadamente sistemas Linux e domínios Windows (Active Directory), servidores de impressão (Print Servers), serviço de nomes de domínio (DNS), LDAP, atribuição dinâmica de IPs (DHCP), servidores *Web*, de bases de dados e de correio electrónico (*e-mail*);

Instalar e configurar base de equipamentos activos (*routers*, *switches*, *NIC*), configuração de VLANs e instalação de equipamentos passivos e cablagem;

Proceder ao desenvolvimento, manutenção e segurança da rede informática;

Desenvolver conteúdos para disponibilização na Intranet ou Internet, através de páginas HTML disponíveis em servidores *web*;